



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5446 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Federal ME n° 14.817 de 20 de Dezembro de 2021 e o Decreto Estadual 9539 de 22 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto nos dias 16 e 17 de Junho de 2022.

Paragrafo único: Caberá aos chefes das Secretarias Municipais a análise da eventual necessidade de expediente, especialmente para o funcionamento dos serviços essenciais, nos dias declarados como ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL